



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI N° 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## OFÍCIO N° 499/2019

Miraselva, 03 de setembro de 2019.

Senhor Chefe da Divisão de Esportes:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Pedro Tolovi, em sessão ordinária realizada no dia 02 de setembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer esclarecimentos de Vossa Senhoria, em relação ao seguinte questionamento:

- 1) Solicitamos que informe qual o paradeiro da premiação em dinheiro obtida pelo Miraselva Esporte Clube, totalizando R\$ 4 mil, em virtude da conquista do vice-campeonato na Copa Paraná de Futebol Amador. Este montante está em posse de Vossa Senhoria ou foi transferido para o erário público municipal? Ademais, solicitamos que informe se há alguma destinação específica para a utilização deste recurso.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
OSMAR FERDINANDO TONIN JR.  
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES  
MIRASELVA - PARANÁ